



Plano de Logística Sustentável 2022/2023



FICHA TÉCNICA

Presidente

Aécio Prado Dantas Júnior

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Coordenadora de Logística

Paula Maria Rocha e Silva

Coordenadora Administrativa

Eunice Rosa de Melo dos Santos

Equipe Técnica Responsável

Aline Souza de Oliveira

Bruno de Araújo Gomes

Cristina Maria Teixeira de Oliveira

Eunice Rosa de Melo dos Santos

Juliane Machado Melo

Janaína de Araújo Nery Bezerra

Paula Maria Rocha e Silva

Polyana Carlos Nascimento

Rafaella Lamounier Mesquita

Thiago Luis Gomes

Vanessa Macedo Motta

Colaboração

Departamento de Comunicação Social

Departamento de Diárias e Passagens

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura

Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Comunicação

Departamento de Pessoal

Sector de Gestão Documental

Revisão

Elaine Cristina Oliveira Sousa

Projeto Gráfico e Diagramação

Sabrina Mourão



Conselho Federal de Contabilidade

Plano de logística sustentável 2022/2023 / Conselho Federal de Contabilidade. — Brasília: CFC, 2022.

27p.

Publicação on-line.

1. Plano Logística Sustentável - PSL. 2. Desenvolvimento Sustentável - Planejamento. 3. Meio Ambiente. 4. Educação Ambiental. I. Título.

CDU 65.012.34: 504

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401





Como navegar pelo documento

HOME

Clique no ícone para retornar ao sumário

MENU

Navegue pelo menu lateral para ir aos capítulos de seu interesse

SETAS

Navegue pelas páginas por meio das setas

SUMÁRIO

- 04** Palavra do presidente
- 05** Apresentação da Comissão
- 06** Plano de Logística Sustentável do CFC
 - Diretrizes
 - Objetivos
 - Público Geral
 - Justificativa
 - Metodologia
 - Responsabilidade
- 24** Referências Bibliográficas

Lista de abreviaturas e siglas

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública	MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Abrelpe	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais	MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AET	Análise Ergonômica do Trabalho	MS	Ministério da Saúde
CATMAT	Catálogo de Materiais	MTb	Ministério do Trabalho
CCOM	Coordenadoria de Comunicação	NR	Norma Regulamentadora
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
CGTI	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	OMS	Organização Mundial de Saúde
Cipa	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	ONU	Organização das Nações Unidas
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho	PAT	Programação Anual de Treinamento
Coad	Coordenadoria Administrativa	PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Colog	Coordenadoria de Logística	PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
CPSI	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação	PLS	Plano de Logística Sustentável
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade	PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Deinf	Departamento de Informática	PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Direx	Diretoria Executiva	PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
DNUPC	Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor	QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
Ence	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia	Sinisa	Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
GDF	Governo do Distrito Federal	SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
IN	Instrução Normativa	STJ	Superior Tribunal de Justiça
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRS	Tribunal Regional Federal
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	UOs	Unidades Organizacionais
MMA	Ministério do Meio Ambiente	WWF	WWF

Palavra do Presidente

Quero começar as minhas palavras com uma notícia muito importante. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a partir deste ano, faz parte das organizações membro do Pacto Global, a maior iniciativa de cidadania corporativa do mundo, coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mais do que nunca, passamos a apoiar os princípios do Pacto nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, assim como o cumprimento da agenda global de sustentabilidade. A entidade possui milhares de participantes empresariais e outras partes interessadas da sociedade civil, trabalhista e governamental localizadas em 160 países.

Nós solicitamos a adesão à iniciativa em dezembro de 2020, por meio de uma Carta Compromisso enviada ao secretário-geral da ONU, António Guterres. No documento, informamos do nosso comprometimento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque, inclusive, para o Plano de Logística Sustentável (PLS).

E, portanto, sermos integrantes do Pacto Global nos torna ainda mais responsáveis pelo futuro sustentável de nossa instituição. Mas o que entendemos sobre sustentabilidade?

As grandes transformações mundiais alteraram o curso de diversos conceitos. Entre eles, podemos destacar a sustentabilidade que, até a década de 90, era vinculada basicamente à esfera ambiental.

Com o desenvolvimento e o avanço da ciência e tecnologia, descobrimos que a sustentabilidade vai além. O norte-americano John Elkington trouxe para o debate novos aspectos sobre o que chamou de tripé da

sustentabilidade, o “Triple Bottom Line” (expressão em inglês). A ideia abarca a lógica de que ela nada mais é que a interação holística entre as pessoas, o planeta e o lucro (People, Planet, Profit, em inglês).

Dessa forma, passamos a compreender que o desenvolvimento sustentável é aquele capaz de suprir as necessidades atuais, garantindo, ainda, o atendimento das futuras demandas sem o esgotamento e exploração demasiada dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

Mas, na prática, do que estamos falando? Da consciência e responsabilidade corporativa sobre os nossos hábitos enquanto cidadãos e colaboradores que trabalham e convivem em uma mesma instituição. A redução do consumo de papel, energia elétrica, o gerenciamento de resíduos sólidos; ou o fomento às ações que respeitem a diversidade no ambiente de trabalho, as ações de segurança sanitária; ou até mesmo o incentivo às campanhas solidárias. Todas essas medidas estão integradas para o mesmo objetivo: o desenvolvimento sustentável.

E o Conselho Federal de Contabilidade, desde 2019, tem trabalhado com seriedade e primazia o tema da sustentabilidade. Acreditamos que as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização (ESG, sigla em inglês) são fundamentais para o crescimento próspero de uma instituição. E o Plano de Logística Sustentável 2022/2023 ratifica a nossa missão.

É cada vez mais importante que tenhamos consciência de que somos parte integrante do mundo e não consumidores dele. Os recursos naturais são finitos e nós dependemos destes para a sobrevivência humana, para a conservação da diversidade biológica e para o próprio crescimento econômico.



Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente do CFC

Portanto, convoco a todos os integrantes do Conselho Federal de Contabilidade, para que, juntos, possamos colocar em prática o nosso PLS cumprindo com o nosso compromisso global de plantarmos sustentabilidade para colhermos consciência social, ecológica e qualidade de vida.

Apresentação da Comissão

Os impactos da pandemia fomentaram, ainda mais, a necessidade do consumo consciente e da responsabilidade coletiva. Além disso, descobrimos que o conceito de sustentabilidade é muito mais abrangente do que se imaginava. É preciso reestabelecer valores humanos, como ética e respeito, buscar solidariedade e empatia com o próximo e ter mais responsabilidade com nossas riquezas naturais finitas e os recursos financeiros. O PLS 2022/2023 é mais que um Plano de Logística Sustentável, é um convite à transformação de hábitos para o equilíbrio socioambiental.

Organizações públicas e privadas se preocupam cada vez mais em atuar buscando um desempenho adequado e condizente com as expectativas da coletividade, de forma a controlar o impacto de suas atividades e de seus produtos e serviços no meio ambiente, na economia e na sociedade.

Para desenvolver ações sustentáveis no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e atender aos normativos legais que regem o tema na administração pública, instituiu-se, em 20 de junho de 2018, por meio da Portaria CFC n.º 270 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI), com a finalidade de elaborar e implantar práticas de sustentabilidade, ratificando e normatizando as diferentes ações já desenvolvidas e criando o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CFC.

O PLS é uma ferramenta de planejamento que visa à promoção, eficiência e racionalização do gasto público, redução dos impactos socioambientais negativos e sensibilização do corpo funcional por meio da educação ambiental, considerando uma visão integrada das práticas e dos processos organizacionais.

O primeiro PLS – CFC foi instituído por meio da Resolução CFC n.º 1.559/2019 com vistas a estabelecer diretrizes e a promover iniciativas estratégicas para fomentar a prática de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, em função do seu impacto ambiental, social e econômico.

Para elaborar o PLS 2019, o CFC observou a legislação em vigor (Art. 16 do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o Art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à elaboração de Plano de Gestão de Logística Sustentável), seguindo as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), adotando as etapas descritas no quadro abaixo:

O Relatório de Análise de Desempenho do PLS – CFC 2019 foi concluído e posteriormente aprovado na 1.069ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade, realizada em 26 de novembro de 2020, por meio da Deliberação CFC n.º 120/2020, resultando na revisão das atividades realizadas para amparar as novas propostas para o PLS – CFC 2020/2021.

A comissão avaliou o monitoramento e os resultados das ações do PLS – CFC 2019 e propôs a manutenção, a alteração e a inclusão de novas atividades para o biênio 2022/2023, que serão apresentadas a seguir.

Etapas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável

01

Instituição da
**COMISSÃO
GESTORA**

02

Realização do
DIAGNÓSTICO da
organização

03

Construção dos
**PLANOS DE
AÇÃO/MATRIZ DE
REFERÊNCIA**

04

**APROVAÇÃO E
PUBLICAÇÃO** do
Plano de Logística
Sustentável

05

EXECUÇÃO dos
Planos de Ação

06

MONITORAMENTO
dos Planos de
Ação e elaboração
RELATÓRIO

07

REVISÃO do PLS
e Publicação da
nova versão

O Plano de Logística Sustentável do CFC

Diretrizes

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

Diretrizes de sustentabilidade



- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Objetivos

Geral

Promover o uso racional de recursos naturais na administração do CFC, mediante a implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento.

Específicos

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vistas à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade;
- Estabelecer parcerias visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CFC no ambiente do trabalho;
- Promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas no CFC; e
- Gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.

Público Geral

O público do PLS abrange todo o CFC e seus usuários internos e externos.

Justificativa

Alinhar o PLS à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico, por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e aos objetivos estratégicos n.ºs 7 (Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs), 13 (Atrair e reter talentos) e 15 (Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs).

Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

Responsabilidade

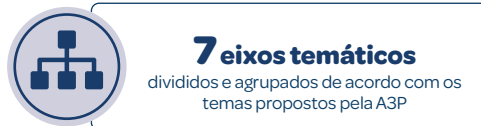
A Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI) fica responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

Metodologia

De elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e a Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Nesta segunda edição, os planos de ação foram divididos em 7 eixos temáticos e agrupados de acordo com os temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) cujo objetivo é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade e alinhados aos Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).



Para a construção dos planos de ação pelas áreas técnicas, foi utilizado formulário padronizado, que denominamos matriz de referência. O conjunto das matrizes, contendo os planos de ação, busca oferecer uma proposta de mapa de gestão sustentável para a administração do Conselho Federal de Contabilidade.

Para cada objetivo proposto foi indicada uma área técnica responsável pelo cálculo do indicador e as diversas áreas técnicas envolvidas na realização das ações propostas.

De implantação

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços.

O Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012 dispõe que, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I. objetivo do Plano de Ação;
- II. detalhamento de implementação das ações;
- III. unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV. metas a serem alcançadas para cada ação; e
- V. cronograma de implantação das ações.

De avaliação

Os resultados alcançados para cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são avaliados pela comissão gestora do PLS.

Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS devem ser publicados no site do CFC, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano, deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:

- I. consolidação dos resultados alcançados; e
- II. identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

MATERIAL DE CONSUMO

O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, no dia 17 de junho de 2019, as novas projeções populacionais para todos os países, para as regiões e para o total mundial. A população mundial para 2019 foi estimada em 7,70 bilhões, devendo chegar a 7,79 bilhões em 2020 e a 8 bilhões de habitantes em 2023.

População mundial estimada



A explosão da população humana e o crescimento econômico geraram uma pressão sem precedentes no aumento da demanda por energia, solo e água. Essa demanda crescente e a necessidade de produzir riqueza e promover o crescimento econômico se sobrepõem aos cuidados com a sustentabilidade dos recursos naturais.

Preocupada com os interesses e as necessidades dos consumidores, o desenvolvimento e o desequilíbrio econômico e a sustentabilidade dos recursos naturais, a ONU publicou, em 2015, por meio da Resolução A/RES/39/248, a versão atualizada das **Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor (DNUPC)**. Nesse documento, entre outros objetivos e diretrizes, consta a promoção do consumo sustentável.

Ainda segundo as **DNUPC**, a “responsabilidade pelo consumo sustentável é compartilhada por todos os membros e organizações da sociedade, com consumidores informados, Estados Membros, empresas, organizações trabalhistas e organizações ambientais (...)” e que os “Estados Membros devem promover o desenvolvimento e a implementação de políticas para o consumo sustentável (...)” (ONU, 2015, p. 11-12).

O Conselho Federal de Contabilidade, objetivando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente, do equilíbrio ecológico e da racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, tal como previsto na Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, implantará, por meio deste Plano de Logística Sustentável, diferentes ações visando à proteção do meio ambiente mediante a redução de material de consumo, a exigência de certificação florestal nos processos de aquisição de papel, campanhas de educação ambiental do corpo funcional, etc.

Você sabia?

A superexploração e a constante expansão da agricultura são impulsionadas pelo consumo humano descontrolado.

Nos últimos 50 anos, nossa Pegada Ecológica – um indicador de nosso consumo de recursos naturais – **aumentou cerca de 190%**. A criação de um sistema mais sustentável exigirá grandes transformações nas atividades de produção, abastecimento e consumo.

(WWFBRASIL, 2018, p. 11)

Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.



Objetivo

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

Meta

Consumo anual de copos descartáveis de 200ml inferior à 50% da média de consumo dos anos de 2017 e 2018.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Consumo de copos de 200ml descartáveis	Consumo anual = Média (2017-2018) - 50%. Consumo anual < 83.725 copos	Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo <i>squeeze</i> .	mar./2022 mar./2023	Anual	CCOM
Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação.	Até dez./2023	Anual	Colog
Monitorar o consumo mensal e anual.	Até dez./2023	Mensal e Anual	Colog
Disponibilizar na intranet monitoramento do consumo mensal e anual.	Até dez./2023	Mensal e Anual	Colog
Realizar licitação para aquisição de canecas ou garrafas do tipo <i>squeeze</i> para novos conselheiros, empregados e colaboradores do CFC.	Até dez./2022	Anual	Colog



2017 - 2018
consumo de **167.450**
copos em média



2017
198.200



2018
136.700



2019
152.300



2020
80.000



2021
75.000

Quantidade de copos consumidas

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de copos descartáveis, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Redução do consumo de papel

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel.

Meta

Consumo anual de papel A4 inferior à 50% da média de consumo dos anos de 2017 e 2018.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Consumo de papel A4 branco (branqueado).	Consumo anual = Média (2017-2018) - 50%. Consumo anual < 714,5 resmas	Mensal e anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de impressões, imprimindo somente o necessário.	mar./2022 mar./2023	Anual	CCOM
Monitorar a média de consumo mensal e anual.	Até dez./2023	Mensal e anual	Colog
Disponibilizar na intranet monitoramento do consumo mensal e anual.	Até dez./2023	Semestral	Colog

2017 - 2018
consumo de 1.429
resmas em média



2017
1.175



2018
1.683



2019
1.024



2020
288



2021
613

Quantidade de resmas consumidas

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Gerenciamento e monitoramento de impressões

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo

Monitorar o consumo de impressão.

Meta

Reduzir o número de impressões em relação ao ano de 2019 em até 10%.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Monitoramento de impressão	Consumo anual = ano (2019) - 10%.	Anual	Deinf

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter vigente um contrato de outsourcing de impressão.	Até dez./2023	Anual	CGTI
Elaborar e enviar à comissão de sustentabilidade, o relatório de impressão por área e total ao final de cada mês.	Até o dia 5 de cada mês.	Mensal	CGTI
Relatar nas reuniões da VP Administrativa o quantitativo de impressões realizadas no período.	Até dez./2023	Mensal	Coad/Colog
Elaborar campanha de redução de impressão de documentos e estímulo à adoção do SEI.	Até dez./2023	Semestral	CCOM
Mapear os processos das áreas e criação de tipos de processos, documentos e formulários no SEI das áreas mapeadas.	Até dez./2023	Semestral	Comissão Permanente do SEI
Disponibilizar na intranet no espaço da sustentabilidade o monitoramento do consumo mensal e anual de impressões.	Até dez./2023	Mensal	Colog

Impressões preto e branco



2019
559.307



2020
142.327



2021
318.214



2019
99.631



2020
31.443



2021
57.360

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

ENERGIA ELÉTRICA

A escassez de energia e o uso de energia limpa vêm assumindo um papel de relevância nas discussões no âmbito de países, comunidade científica, governos, corporações e organizações. A preocupação com a gradativa substituição de fontes de energia não renováveis, que causam grandes impactos ao meio ambiente, por renováveis visa equilibrar a produção e o uso da energia com o desenvolvimento sustentável.

Para se ter uma ideia, todas as fontes de energia e de eletricidade, direta ou indiretamente, requerem a água nos seus processos produtivos: a extração de matérias-primas, o arrefecimento de processos térmicos, os processos de limpeza, o cultivo de plantações para os biocombustíveis e o fornecimento de energia para as turbinas.

Nos processos de geração de energia elétrica, além da água são utilizados também combustíveis fósseis e nucleares. A utilização desses combustíveis nos processos produtivos de energia elétrica causa grande impacto e danos irreversíveis ao meio ambiente.

Neste PLS, o Conselho objetiva realizar ações que visam à redução da energia consumida e à eficiência nos processos relacionados ao consumo de energia elétrica.

Você sabia?

O setor de energia é responsável por dois terços das emissões de gases de efeito estufa. (PNUMA, 2011, p.14).

Redução do consumo de energia elétrica

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.



Objetivo

Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

Meta

Reduzir o consumo de energia em percentual de 10% por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

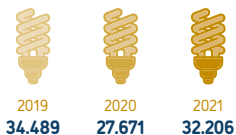
Prazo

Até dez./2023

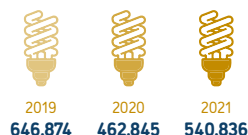
Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Atendimento ao Decreto n.º 10.779/2021	Consumo anual = Média (2018-2019) - 10%.	Mensal e Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica.	Até dez./2023	Anual	CCOM
Monitorar o consumo de energia elétrica.	Até dez./2023	Mensal e Anual	Colog
Divulgar o monitoramento do consumo de energia elétrica.	Até dez./2023	Semestral e Anual	Colog
Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.	Até dez./2023	Mensal	Colog
Manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a garantir a reflexão máxima da luz e a obter maior aproveitamento da iluminação.	Até dez./2023	Semestral	Colog
Manter os filtros e os dutos dos aparelhos de ar-condicionado limpos.	Até dez./2023	Mensal	Colog

Consumo de energia elétrica (ponta) em Kwh



Consumo de energia elétrica (fora de ponta) em Kwh



Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Aquisição de equipamentos de informática com maior eficiência energética

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.



Objetivo

Adquirir equipamentos de informática/eletrônicos com eficiência energética.

Meta

Adquirir dispositivos de informática /eletrônicos com selos "Energy Star" ou com outros "selos verdes".

Prazo: Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	TI verde – aquisição de equipamentos	N.º de TR de equipamentos de informática/ eletrônicos adquiridos que contenham selos "Energy Star" ou com outros "selos Verdes.	Anual	CGTI

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
-------	-------	----------	---------------------

Incluir nos Termos de Referência a opção pela aquisição de produtos que possuam selos "Energy Star" ou com outros "selos verdes" e certificações de sustentabilidade.

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

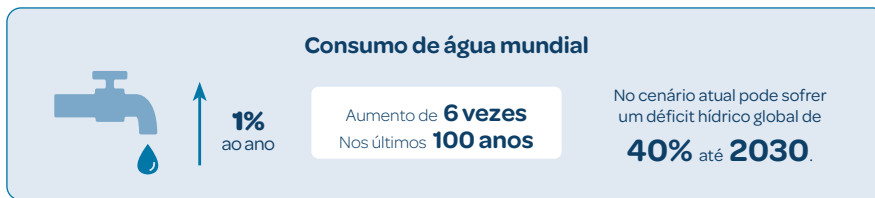
ÁGUA E ESGOTO

A água é um dos recursos naturais fundamentais para as diferentes atividades humanas e para a manutenção da vida, ou seja, a “a água é um bem de todos”. E, como um bem de todos, é dever da sociedade, dos cidadãos, das empresas, das entidades e dos órgãos a cooperação mútua na preservação e conservação desse bem.

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas, de 2020, o uso mundial de água aumentou seis vezes nos últimos cem anos e continua a crescer de forma constante, a uma taxa de cerca de 1% ao ano, em razão do aumento populacional, do desenvolvimento econômico e da mudança nos padrões de consumo. Um estudo concluiu que, no cenário atual, o mundo pode enfrentar um déficit hídrico global de 40% até 2030 (ONU, 2020, p.2 apud 2030 WRG, 2009).

No Brasil, para assegurar a disponibilidade de água com a devida qualidade ao longo das gerações, o uso racional e integrado dos recursos hídricos (incluindo transporte), a prevenção e a defesa contra eventos hídricos críticos, bem como incentivar a captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais foi publicado em 1997 a Lei n.º 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O Conselho Federal de Contabilidade visando à preservação, à conservação e a uma melhor gestão de um bem tão precioso para a manutenção da vida das atuais e futuras gerações, promove diferentes ações descritas neste PLS relacionadas ao consumo consciente da água, da racionalização e do gerenciamento de rejeitos produzidos.



Redução do consumo de água e da produção de esgoto

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, ... e deter a perda de biodiversidade



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Objetivo

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água.

Meta

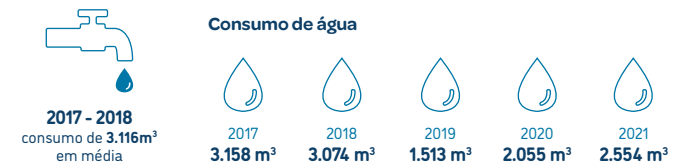
Reduzir o consumo de água em percentual de 10% por cento em relação à média do consumo nos anos de 2017 e 2018.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Consumo de água e esgoto.	Consumo anual = Média (2017 -2018) - 10%.	Mensal e Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de conscientização e sensibilização dos empregados e dos colaboradores para o não desperdício da água.	Até dez./2023	Anual	CCOM
Monitorar o consumo de água.	Até dez./2023	Mensal e Anual	Colog
Divulgar o monitoramento do consumo de água.	Até dez./2023	Semestral e Anual	Colog



Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de água e produção de esgoto, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

COLETA SELETIVA

A temática dos resíduos sólidos está cada vez mais presente no cenário mundial, bem como nos ambientes organizacionais, impulsionada principalmente após a publicação, no cenário internacional, do protocolo de Kyoto, da Agenda 2030, dos ODS, do Acordo de Paris, entre outros e, no cenário nacional, da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico e criou o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Decreto n.º 8.141, de 20 de novembro de 2013, que dispôs sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSB.

A preocupação com a gestão de resíduos sólidos deve ser estimulada e praticada nos ambientes corporativos e organizacionais. Isso porque, segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil relativos aos anos de 2018-2019, elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), em 2018 foram gerados, no Brasil, aproximadamente 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) e, deste montante, 40,5% foram despejados em locais inadequados por 3.001 municípios (ABRELPE, 2019, p.11).

O Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com as práticas de sustentabilidade, de desenvolvimento sustentável e atento aos normativos ambientais vigentes, promove diferentes ações descritas neste PLS relacionadas à racionalização da produção e gestão de seus resíduos sólidos.

Segregação de resíduos sólidos

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução da reciclagem e do reuso.



Objetivo
Segregar os resíduos sólidos.

Meta
Segregar os resíduos sólidos orgânicos, indiferenciados e recicláveis do CFC.

Prazo
Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Monitoramento da segregação de resíduos sólidos.	Relatório de monitoramento de produção de resíduos.	Semestral	Colog

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Identificar as lixeiras para a separação dos resíduos sólidos.	Até dez./2022	Anual	Colog
Separar os resíduos no CFC.	Até dez./2023	Anual	Todas as unidades
Separar e encaminhar aos postos de coleta as lâmpadas e as baterias.	Até dez./2023	Anual	Colog
Realizar licitação para destinação dos resíduos sólidos recicláveis.	Até dez./2022	Anual	Colog, Coad e CCI
Realizar licitação para destinação dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.	Até dez./2023	Anual	Colog, Coad e CCI

Resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados



2020	1.520 kg
2021	4.140 kg

Resultado de sustentabilidade esperado
 Melhorar a segregação e descarte de resíduos sólidos do CFC, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Neste capítulo, são descritas as ações previstas, metas, prazos, responsabilidades e indicadores para o atendimento do Art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 10/2012, relacionadas à coleta seletiva.

Gerenciamento de resíduos sólidos – Campanhas de sensibilização, comunicação e capacitação


Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Objetivo
Capacitar os colaboradores nas atividades de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou PLS.

Meta
Adquirir dispositivos de informática/eletrônicos com selos “Energy Star” ou com outros “selos verdes”.

Prazo
Até dez./2023

Objetivo
Divulgar os resultados das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos

Meta
Divulgar os resultados das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos.

Prazo
Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Capacitação em atividades do PGRS e/ou PLS.	Quantidade de empregados e colaboradores capacitados.	Anual	Coad
	Divulgação de resultados.	Planilha de monitoramento.	Semestral	Colog

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas do PGRS (coleta seletiva, segregação de resíduos, reciclagem, etc.)	Até dez./2023	Anual	CCOM
Divulgar o resultado do monitoramento dos resíduos sólidos orgânicos/indiferenciados e recicláveis do CFC.	Até dez./2023	Semestral	Colog e CCOM
Capacitar novos empregados e colaboradores.	Até dez./2023	Semestral	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado
 Redução na produção de resíduos e melhor gerenciamento dos resíduos sólidos do CFC, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Reutilização de resíduos sólidos

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.



Objetivo

Reutilização de materiais gerados nas dependências do CFC.

Meta

Reutilizar caixas de papelão geradas nas atividades do CFC.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Reutilização de materiais.	Relatório de reutilização de caixas-arquivo.	Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Dar preferências às caixas-arquivo utilizadas ao solicitar e/ou enviar materiais.	Até dez./2023	Anual	Todas as unidades
Monitorar o quantitativo de caixas-arquivo do Seged reutilizadas.	Até dez./2023	Anual	Colog
Realizar campanha para reutilização das caixas-arquivo disponibilizadas pelo Seged.	Até dez./2023	Anual	CCOM

Resultado de sustentabilidade esperado

Incentivar a reutilização de materiais no CFC, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Monitoramento de resíduos sólidos

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.



Objetivo

Adquirir uma balança digital para monitoramento dos resíduos sólidos produzidos no CFC.

Meta

Monitorar atividades de coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos (reciclados e indiferenciados).

Prazo

Até dez./2023

Objetivo

Adquirir uma trituradora para fragmentação dos documentos do CFC destinados à reciclagem.

Meta

Destinar com segurança os documentos do CFC aptos à eliminação para a atividade de reciclagem.

Prazo:

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Aquisição de equipamento para monitoramento de resíduos.	Aquisição do bem patrimonial.	Anual	Colog, Coad e CCI
	Aquisição de equipamento para atendimento da legislação vigente de eliminação de documentos e de segurança da informação.	Aquisição do bem patrimonial.	Anual	Colog, Coad e CCI

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Adquirir uma balança digital.	Até dez./2022	Anual	Colog
Adquirir uma trituradora para o Seged.	Até dez./2022	Anual	Colog

Resultado de sustentabilidade esperado

Monitorar as atividades de coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos do CFC, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

! Ação nova prevista para o PLS 2022/2023.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

A qualidade de vida no trabalho se constitui como uma medida moderna e politicamente correta e envolve um conjunto de ações adotadas pela instituição para promover melhores condições no ambiente de trabalho (mobiliário, equipamento, instalações, clima, etc.) e o desempenho individual dos empregados (massagem expressa e ginástica laboral), de modo a conciliar o bem-estar dos trabalhadores e a produtividade e, também, prevenir problemas de saúde ocupacional.

O CFC pretende continuar investindo em atividades de ginástica laboral, massagem expressa e palestras com temas voltados à prevenção, saúde e QVT, de forma a contribuir para uma melhor produtividade no desempenho das funções, reduzir acidentes de trabalho, lesões por esforço repetitivo, absenteísmo, sedentarismo, aliviar o estresse, melhorar a postura corporal e, consequentemente, assegurar a qualidade de vida no trabalho dos seus colaboradores.



Capacitação e Treinamento

A capacitação profissional envolve um conjunto de eventos (palestras, cursos, treinamentos, workshops, etc.) de desenvolvimento profissional, visando preparar o corpo funcional para realizar as atividades com eficiência e autonomia, incluindo as questões relativas à gestão socioambiental.

As capacitações e os treinamentos são de fundamental importância para a construção de uma cultura organizacional voltada para ações de sustentabilidade, promovendo um melhor gerenciamento dos recursos, por meio da orientação, informação e qualificação profissional, visando um melhor desempenho das atividades implantadas e criando uma consciência cidadã da responsabilidade socioambiental de todos os agentes envolvidos no processo de implantação das práticas de sustentabilidade.



Segurança e medicina do trabalho

Segurança e medicina do trabalho são um conjunto de práticas para a manutenção do ambiente de trabalho e atividades ocupacionais, garantindo a saúde e integridade dos empregados e colaboradores. Essas práticas são obrigatórias e estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas normas do Ministério do Trabalho (MTb) e nas legislações pertinentes.

As Normas Regulamentadoras (NR) n.º 5, n.º 7, n.º 9 e n.º 17 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelecem a indispensabilidade da elaboração anual e implantação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, respectivamente, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

O PCMSO é elaborado por médico do trabalho e obriga a realização de exames médicos admissionais e demissionais, de mudança de função e de retorno ao trabalho e periódico. Tem por objetivo prevenir, monitorar e controlar possíveis danos à saúde e a integridade do empregado, além de detectar riscos prévios, especialmente no que diz respeito às doenças relacionadas ao trabalho.

O PPRA tem por objetivo promover ações de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio de identificação, antecipação, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais e a decorrente emissão de laudos.

O CFC não possui obrigatoriedade legal de constituir uma Cipa. Entretanto, em cumprimento à NR 5, são necessárias a designação e a capacitação de funcionário efetivo e suplente.

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), regulamentado pela Instrução Normativa n.º 77/2015, do INSS, é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica durante todo o período em que aquele exerceu suas atividades na respectiva empresa.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) é emitido pelo engenheiro de segurança, que leva em consideração todos os aspectos constantes do PPRA da empresa para fornecer subsídios para o preenchimento do PPP e atender às leis da Previdência Social.

A Análise Ergonômica do Trabalho (AET) é um documento essencial na avaliação (quantitativa e qualitativa) dos riscos ergonômicos presentes em máquinas, equipamentos, postos de trabalho e na execução da atividade profissional.



Assistência médica (plano de saúde)

A assistência médica contempla os serviços de promoção da saúde e bem-estar dos beneficiários, incluindo a prevenção, o tratamento e a manutenção da qualidade de vida. A concessão deste benefício está previsto no Manual de Políticas de Gestão de Pessoas.



Assistência odontológica (plano odontológico)

A assistência odontológica contempla os serviços de promoção da saúde bucal e bem-estar dos beneficiários, incluindo a prevenção, o tratamento e a manutenção da qualidade de vida. A concessão deste benefício está previsto no Manual de Política de Gestão de Pessoas.



Pesquisa de clima organizacional

Com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos colaboradores com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CFC em prol do corpo funcional, o Conselho aplica anualmente pesquisa para que os colaboradores possam responder, de forma voluntária e anônima, sobre as condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais e comunicação interna.

O objetivo central da pesquisa de clima é avaliar se as ações desenvolvidas pelo CFC para o corpo funcional estão sendo satisfatórias ou prejudicam o ambiente de trabalho. Os resultados da pesquisa fornecem uma avaliação básica dos pontos fortes e fracos e dão subsídios para aprimoramento de ações que contribuam para o bem-estar de todos.



Campanha solidária

A Campanha Solidária é uma iniciativa criada para apoiar instituições beneficentes que atuam, de forma voluntária, junto a grupos vulneráveis da sociedade. O projeto tem por objetivo estimular a participação dos colaboradores do CFC em uma ação coletiva para arrecadação de roupas, calçados, brinquedos e materiais escolares em boas condições de uso, para serem doadas a essas instituições e, também, aos colegas de trabalhos que estejam passando por necessidades.

O CFC pretende realizar campanhas durante o ano, com o apoio dos colaboradores, para reforçar hábitos de solidariedade, bem como desenvolver a capacidade de ajudar o próximo.



Bazar Natalino

Com o objetivo de promover a integração entre os colaboradores e estimular a adoção de ações de sustentabilidade e econômicas, o CFC pretende continuar realizando o Bazar Natalino para oportunizar a venda e/ou troca de roupas, brinquedos e calçados que são vendidos a baixo custo e/ou doados pelos próprios colaboradores. O objetivo maior é desenvolver o consumo consciente de reutilizar, reaproveitar e evitar o descarte no lixo desses itens e a consequente degradação do meio ambiente.



Respeito à diversidade

A diversidade no ambiente de trabalho é fundamental para a aprendizagem sobre o respeito, a tolerância e aceitação de nossa pluralidade social. Diversos resultados positivos são proporcionados em um ambiente de trabalho que preza pelo respeito à diversidade, como, por exemplo, otimização das atividades e de processos de trabalho, melhor interação entre as equipes e aumento da qualidade de vida.

O CFC tem buscado promover um ambiente de respeito à diversidade, com elaboração de campanhas institucionais, palestras

sobre o tema, divulgação do código de conduta e disponibilização de cotas nos processos seletivos de contratação de pessoal.



Realização de campanha de vacinação e prevenção de doenças epidemiológicas

Preocupado com a preservação da saúde dos seus colaboradores, anualmente o CFC realiza campanhas para tratar da importância da vacinação, estimular a vacinação entre os empregados e realizar estudos para viabilizar a contratação de empresas ou assinatura de convênios para aplicação de vacinas com preços mais acessíveis para prestar os serviços, a fim de facilitar a vacinação, que poderá ser realizada nas próprias dependências do Conselho.

A importância da vacinação não está somente na proteção individual, mas no fato de ela evitar a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e a saúde das pessoas vitimizadas.



Prevenção à covid-19

Com a declaração de pandemia de Covid-19 emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e alinhado às orientações dos Governos federal e distrital, o CFC adotou protocolo de prevenção à doença com enfoque na preservação da saúde dos colaboradores de forma a reduzir os impactos na

execução das atividades institucionais. O protocolo contempla as seguintes situações: Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico.



Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico

A situação de pandemia vivenciada em todo o mundo é, para a maioria das pessoas, um momento único, nunca antes vivenciado. Afinal, além de provocar danos à saúde física, a Covid-19 alterou as rotinas e as relações interpessoais, exigindo o afastamento social e, conseqüentemente, dificultando o contato com familiares e amigos.

O distanciamento, associado a tantas recomendações de cuidado e prevenção, pode realçar as sensações de medo e incerteza, afetando o bem-estar psicológico dos indivíduos. Por esse motivo, é necessária a instituição de campanhas para tratar da saúde física e mental, visando reduzir picos de estresse e crises de ansiedade.

Capacitação e treinamento

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



Objetivo

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CFC, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.

Meta

Cumprir 70% das ações previstas.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Participação dos empregados e dos colaboradores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho.	Quantificar os empregados e colaboradores que participaram de programas ou ações de qualidade de vida.	Anual	Todas as unidades e Coad
	Cumprimento do plano de ação.	Cumprir 70% das ações previstas.	Anual	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Capacitar os empregados e colaboradores sobre preceitos básicos de sustentabilidade (1 palestra anual, 1 reunião de apresentação do PLS e 1 reunião para demonstração de resultados das ações do PLS).	Jul./2022 Jul./2023	Anual	Coad
Indicar, no mínimo, 1 curso/treinamento gratuito sobre sustentabilidade.	Nov./2022	Anual	Coad
Incluir no PAT a previsão de treinamentos em sustentabilidade.	Jun. 2022	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados.

Segurança e medicina do trabalho

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.



Objetivo

Manter ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento do trabalho do CFC por seus empregados e colaboradores.

Meta

Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo

Até dez./2023

Objetivo

Atender às exigências do Ministério do Trabalho (MTB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e demais legislações pertinentes.

Meta

Atender aos normativos de segurança e medicina do trabalho.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Segurança e Medicina do Trabalho.	Manter o contrato vigente.	Anual	Coad
	Realização de campanhas.	Campanhas realizadas.	Anual	Coad e CCOM
	Atendimento dos normativos de Segurança e Medicina do Trabalho.	Aprovação e cumprimento de Planos e Programas de Segurança e Medicina do Trabalho.	Anual	Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho.	Mar./2022	Anual	Coad
Realizar periodicamente os exames de saúde ocupacional.	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Cumprir o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Cumprir o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Realizar palestras sobre medicina e segurança no trabalho.	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Cumprir laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Cumprir o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad
Divulgar os programas e realizar campanhas de promoção de medicina e segurança do trabalho.	Jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad e CCOM
Aprovar o Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) do CFC no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em conformidade com a Lei Distrital n.º 5.766, de 14 de dezembro de 2016.	Até dez./2023	Anual	Colog
Realizar o treinamento preventivo e a implementação do PPCIA em conformidade com a Lei Distrital n.º 5.766, de 14 de dezembro de 2016.	Até dez./2023	Anual	Coad e Colog
Realizar campanha de divulgação do PPCIA do CFC em conformidade com a Lei Distrital n.º 5.766, de 14 de dezembro de 2016.	Até dez./2023	Anual	Colog e CCOM
Elaborar e distribuir o manual básico do PPCIA do CFC aos ocupantes da edificação em conformidade com a Lei Distrital n.º 5.766, de 14 de dezembro de 2016.	Até dez./2023	Anual	Colog e CCOM

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados

Assistência médica (plano de saúde)

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.

Meta

- Manter o contrato de assistência médica vigente.
- Índice de satisfação de 70% com o contrato vigente.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados.	Média do resultado apurado.	Semestral	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter o contrato de assistência médica aos empregados e seus dependentes.	Até mai./2022	Anual	Coad
Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados.	Até dez./2022	Anual	Coad
Acompanhar a manutenção e atualização da rede credenciada.	Até dez./2022	Anual	Coad
Realizar pesquisa sobre a qualidade dos serviços prestados.	jan./2022 a dez./2023	Semestral	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

Assistência odontológica (plano odontológico)

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano odontológico.

Meta

- Manter o contrato de assistência odontológica vigente.
- Índice de satisfação de 70% com o contrato vigente.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados.	Média do resultado apurado	Anual	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter o contrato de assistência odontológica aos empregados e seus dependentes.	Até mai./2022	Anual	Coad
Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados.	Até dez./2022	Anual	Coad
Acompanhar a manutenção e atualização da rede credenciada.	Até dez./2022	Anual	Coad
Realizar pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados.	jan./2022 a dez./2023	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados

Qualidade de vida no trabalho

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 3** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 3.8** - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
- 8.8** - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



Objetivo

Contratar empresa especializada em atividades de promoção da qualidade de vida no trabalho.

Meta

Promover o bem-estar dos empregados, por meio da prática de atividades de qualidade de vida no trabalho, visando à redução das doenças ocupacionais, absenteísmo e aumento da satisfação profissional.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados.	Realizar pesquisa de satisfação sobre os serviços executados.	Anual	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Contratar empresa especializada em atividades de promoção da qualidade de vida no trabalho (massagem expressa e ginástica laboral).	Até dez./2023	Anual	Coad
Realizar pesquisa de interesse de novas atividades a implantar.	jun./2022 e jun./23	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

Pesquisa de clima organizacional

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 8.5** - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- 8.8** - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Objetivo

Avaliar e aprimorar a execução das atividades e das ações da instituição.

Meta

Attingir 70% de satisfação dos quesitos da pesquisa de clima organizacional.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Pesquisa de clima organizacional.	Média do resultado apurado.	Anual	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar pesquisa de clima organizacional com os empregados e colaboradores do CFC.	out./2022 e out./2023	Anual	Coad
Desenvolver indicadores de satisfação e bem-estar coletivo.	Jan./2023	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Campanha solidária

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Objetivo

Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

Meta

Realizar duas campanhas de arrecadação de roupas e alimentos entre os empregados e colaboradores do CFC

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Campanha Solidária	Realizar campanhas solidárias.	Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanha solidária para doação de material escolar, agasalhos, alimentos e brinquedos.	Out. e dez./2022 e 2023 Abr., out. e dez/2022 e 2023	Anual	Coad e CCOM
Destinar os materiais arrecadados aos colaboradores carentes e/jou a instituições beneficentes.	Out. e dez./2022 e 2023 Jun., out. e dez/2022 e 2023	Anual	Coad e CCOM

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Bazar

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Objetivo

Promover ações de integração por meio do bazar entre os empregados e colaboradores do CFC.

Meta

Realizar um bazar por ano.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Bazar	Realizar o bazar natalino	dezembro	Todas as unidades e Coad

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Divulgar e estimular o bazar entre os empregados e colaboradores do CFC.	Até dez./2023	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Respeito ao ser humano – Diversidade, discriminação, assédio moral e sexual e combate à violência doméstica

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 5** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 10** - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 5.1** - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 5.2** - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.
- 5.5** - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- 10.2** - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 16.1** - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- 16.2** - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças, global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.



Objetivo

Promover um ambiente de respeito ao ser humano.

Meta

Elaborar campanhas.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Vacinação do corpo funcional.	Quantificar o total de empregados vacinados.	Anual	Coad e CCOM

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar palestras e campanhas de conscientização, importância e respeito ao ser humano	Até dez./2023	Anual	Coad e CCOM

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Realização de campanha de vacinação contra doenças pandêmicas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 3** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 3.8** - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
- 8.8** - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



Objetivo

Estimular a vacinação contra vírus de doenças pandêmicas.

Meta

Monitorar a cobertura vacinal contra vírus de doenças pandêmicas.

Prazo

Enquanto perdurar a pandemia.

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Vacinação do corpo funcional.	Total de empregados vacinados.	Anual	Todas as unidades organizacionais

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de doses de vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para uso no ano de 2022 e 2023 (CEPAS 2022 e 2023), conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para aplicação em empregados e colaboradores do CFC.	Enquanto perdurar a pandemia.	Anual	Coad
Realizar campanha de vacinação contra o vírus da covid-19, da influenza e demais doenças pandêmicas.	Enquanto perdurar a pandemia.	Anual	Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

Prevenção à doenças pandêmicas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



Objetivo

Monitorar a incidência de casos de covid-19, influenza e outras doenças pandêmicas nos empregados e colaboradores.

Meta

Elaborar relatório de incidência de casos de covid-19, de influenza e outras doenças pandêmicas entre os empregados e colaboradores do CFC.

Prazo

Enquanto perdurar a necessidade de cumprimento dos protocolos da OMS, do Ministério da Saúde e do Governo no Distrito Federal (GDF).

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Incidência de doenças pandêmicas nos empregados e colaboradores do CFC.	Quantidade de casos confirmados.	Mensal	Todas as unidades organizacionais

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de doses de vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para uso no ano de 2022 e 2023 (CEPAS 2022 e 2023), conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para aplicação em empregados e colaboradores do CFC.	Enquanto perdurar a pandemia.	Anual	Coad
Realizar campanha de vacinação contra o vírus da covid-19, da influenza e demais doenças pandêmicas.	Enquanto perdurar a pandemia.	Anual	Coad e CCOM
Realizar campanha de prevenção à covid-19, à influenza e demais doenças pandêmicas.	Enquanto perdurar a pandemia.	Mensal	Coad e CCOM
Cumprir os protocolos de prevenção à covid-19, à influenza e demais doenças pandêmicas da OMS, do MS e do GDF.	Enquanto perdurar a necessidade de cumprimento dos protocolos da OMS, do Ministério da Saúde e do GDF.	Mensal	Coad e CCOM

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo

Prevenção à saúde e ao autocuidado.

Meta

Realizar mensalmente campanha de prevenção à saúde.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Realização de campanhas.	Realizar 12 (doze) campanhas ao ano.	Mensal e Anual	Todas as unidades organizacionais

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar palestras e oficinas de prevenção ao câncer de mama e de próstata, ao diabetes e à obesidade.	Out./2022 e 2023 e Nov./2022 e 2023	Anual	CCOM e Coad
Realizar campanhas de prevenção (Janeiro: Branco – Saúde mental; Fevereiro: Roxo – Lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer e Laranja – Leucemia; Março: Azul – Câncer colorretal; Abril: Verde – Segurança no trabalho e Azul – Autismo; Mai: Amarelo – Acidentes de trânsito e Vermelho – Hepatite; Junho: Vermelho – Doador de sangue; Julho: Amarelo – Hepatites virais e câncer ósseo; Agosto: Dourado – Aleitamento materno; Setembro: Verde – Doação de órgãos e câncer do intestino e Amarelo – Suicídio; Outubro: Rosa – Câncer de mama; Novembro: Azul – Câncer de próstata e diabetes e Dourado – Câncer infanto-juvenil; Dezembro: Vermelho – Aids e Laranja – Câncer de pele.	Primeira semana do mês.	Mensal e Anual	CCOM e Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Algumas das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente por parte dos órgãos públicos são aquelas realizadas na mudança e reestruturação dos seus processos de contratação, com a inserção de critérios de sustentabilidade em seus editais licitatórios e na busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento.

Com isso, a fim de disseminar a prática de compras públicas sustentáveis no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade, promovemos a adoção de manuais para cumprimento de parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de produtos ou na prestação de serviços.

As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações educativas, com o envolvimento dos funcionários do órgão, possibilitarão o desenvolvimento das práticas e contribuirão para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, princípio esse da Lei de Licitações.

Campanhas de sensibilização, comunicação e capacitação em compras e contratações sustentáveis

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.



Objetivo

Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CFC.

Meta

Capacitar todos empregados e colaboradores.

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Capacitação de todos empregados em licitações e contratos.	Quantificar os empregados capacitados.	Anual	Todas as unidades organizacionais

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Capacitar todos os empregados e colaboradores em compras e contratações sustentáveis.	Até dez./2023	Semestral	Coad
Capacitar todos os empregados e colaboradores na nova Lei de Licitações e Contratos – Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas.	Até dez./2023	Semestral	Coad
Adotar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 4ª Edição de Agosto de 2021 da Consultoria-Geral da União.	Até dez./2023	Anual	Todas as unidades
Realizar campanha para o uso do manual de compras e contratações sustentáveis utilizado no CFC e auxiliar na sua utilização.	Até dez./2023	Anual	CCOM e Coad

Resultado de sustentabilidade esperado

Diminuição do impacto ambiental. Eficiência do gasto – redução de custos e insumos.



DESLOCAMENTO DE PESSOAL

O CFC, atento às questões de sustentabilidade e às iniciativas que envolvem a melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e colaboradores, tem incentivado a adoção de reuniões e eventos virtuais visando à redução do uso de combustíveis fósseis e custos com viagens a serviço bem como a otimização do uso do tempo gasto no deslocamento de pessoal. Além disso, o Conselho estuda a instalação de bicicletários na garagem de sua sede para oportunizar segurança aos adeptos do deslocamento ativo (ciclismo) e incentivar a realização de atividades físicas, objetivando a redução da emissão de gás carbônico e a melhora da saúde global de empregados e colaboradores.

Planejar viagens a trabalho com antecedência, permitindo a compra de bilhetes aéreos com menores preços

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 11** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.



Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 11.6** - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros.
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.



Objetivo

Diminuir a aquisição de bilhetes aéreos emitidos fora do prazo de maior economicidade.

Meta

Monitorar a aquisição de bilhetes aéreos emitidos fora do prazo de maior economicidade

Prazo

Até dez./2023

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Emissão de passagens	Quantificar o total de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	Mensal e Anual	Todas as unidades organizacionais

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Monitorar a aquisição de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	Até dez./2023	Mensal e anual	Coad
Divulgar a quantidade de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade na reunião de Câmara Administrativa do CFC.	Até dez./2023	Até dez./2023	Coad
Sugerir que as reuniões e os eventos do CFC aconteçam de terça a quinta-feira, visando maior economicidade.	Até dez./2023	Anual	Coad
Incentivar o uso de ferramentas de reuniões on-line (videoconferência).	Até dez./2023	Anual	Todas as áreas

Resultado de sustentabilidade esperado

Eficiência do gasto público. Diminuição das emissões de carbono na atmosfera e dos impactos ambientais negativos.



Para acessar o
**Inventário de bens
e materiais**

clique aqui!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS RELAÇÕES EMPRESA CLIENTE. **As Diretrizes das Nações Unidas para a Proteção do Consumidor**. Disponível em: <http://abrarec.com.br/wp-content/uploads/2018/09/Diretrizes-ONU-Portugues-2018.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2018-2019**. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/download-panorama-2018-2019/>. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. **Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, [1943]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 27 jan. 2021.
- BRASIL. **Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o Art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017). Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 5 nov. 2020.
- BRASIL. **Decreto n.º 8.141, de 20 de novembro de 2013**. Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2013/Decreto/D8141.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Instrução Normativa n.º 77, de 21 de janeiro de 2015, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho**. Brasília, DF: Imprensa Nacional [2015]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32120879/do1-2015-01-22-instrucao-normativa-n-77-de-21-de-janeiro-de-2015-32120750. Acesso em: 27 jan. 2021.
- BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis n.ºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. **Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1981]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 5 nov. 2020.
- BRASIL. **Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e altera o Art. 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**. Disponível em: <http://a3p.mma.gov.br/sensibilizacao-e-capitacao-dos-servidores/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012**. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, [2012]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. **Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 5**: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05.pdf/view>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. **Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 7**: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07_atualizada_2020.pdf/view. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. **Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 9**: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-09-atualizada-2020.pdf/view>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. **Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 17**: Ergonomia. Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17.pdf/view>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Portaria CFC n.º 219, de 24 de agosto de 2020**. Altera o Art. 2º da Portaria CFC n.º 270/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF: CFC, 2020. Disponível em: https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_6a2fd390-8b94-4e68-bbb5-f7f99c707835.pdf. Acesso em: 11 dez. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Portaria CFC n.º 226, 19 de setembro de 2014**. Aprova o Manual de Políticas do CFC. Brasília, DF: CFC, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Portaria CFC n.º 270, de 20 de junho de 2018**. Dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_139faa70-680f-46e4-9a37-76576de6ae96.PDF. Acesso em: 5 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018**. Aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1543.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

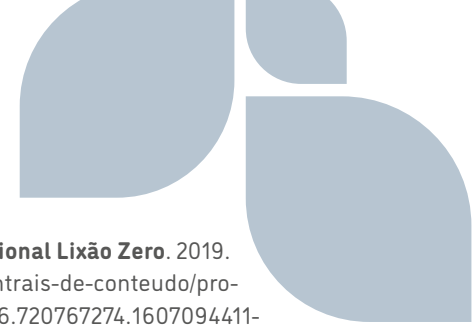
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.552, de 18 de outubro de 2018**. Altera a Resolução CFC n.º 1.543/2018, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1552.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.559, de 7 de fevereiro de 2019**. Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLSCFC). Brasília, DF: CFC, 2019. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1559.pdf. Acesso em: 5 nov. 2020.

DEJO, Frank. População mundial deve ter mais 2 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos. **ONU NEWS**: Perspectiva Global Reportagens Humanas, Genebra, jul. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/06/1676601>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza**: síntese para tomadores de decisão. 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2514705/mod_resource/content/1/economia_verde_pnuma.pdf. Acesso em: 9 fev. 2021.



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas de 2020**: fatos e dados. 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372876_por?posInSet=2&queryId=94ecc18c-4546-4877-968e-0ab46033963f. Acesso em: 14 dez. 2020.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. Fundo Mundial para a Natureza. **Relatório Planeta Vivo – 2018**: Uma ambição maior – Sumário. 2018. Disponível em: https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/lpr_2018_summary_portugues_digital.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.

BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

ASSISTÊNCIA MÉDICA. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Assist%C3%Aancia_m%C3%A9dica. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Cartilha Setembro Amarelo 2020**. Brasília, DF: AGU, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/cartilha_setembroamarelo_2020-2.pdf. Acesso em: 7 jan. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Assistência Odontológica**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/sis/plano-de-saude-sis/assistencia-odontologica>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Institucional. **Como criar um PLS**. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/rede-legislativo-sustentavel/como-criar-um-pls>. Acesso em: 4 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Brasil contra a influenza**. Disponível em: <https://saudebrasil.saude.gov.br/saude-brasil-contr-a-influenza>. Acesso em: 7 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é COVID-19**. [2020]. Disponível em: <https://corona-virus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 7 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Plano Nacional de Saneamento Básico-2019**. 2019. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSDRU/ArquivosPDF/Versao_Consehos_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Alta_-_Capa_Atualiza_da.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional Lixo Zero**. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/programalixozero-saibamais-pdf?_ga=2.158510396.720767274.1607094411-482898466.1598972500. Acesso em: 14 dez. 2020.

CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Como inserir a sustentabilidade em seus processos**: gestão de pessoas. Rio de Janeiro, RJ: CEBDS, 2014. Disponível em: https://cebds.org/publicacoes/como-inserir-sustentabilidade-em-seus-processos-gestao-de-pessoas/#.X_XJJthKjIV. Acesso em: 6 jan. 2021.

DIVERSIDADE. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/diversidade/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

DIVERSIDADE. *In*: MICHAELIS Moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2021. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/diversidade/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

DOMICIANO, Caroline. Diversidade no ambiente de trabalho: por que é importante? **RH Portal**, Rio de Janeiro, maio. 2017. Disponível em: <https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/diversidade-no-ambiente-de-trabalho/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; VASCONCELOS, Fernanda Carla Wasner. Qualidade de vida no trabalho e sustentabilidade: interrelação possível? *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, 5., 2016, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: SINGEP, 2016. Disponível em: <http://www.singep.org.br/5singep/resultado/284.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2021.

FORTES TECNOLOGIA. **Qual é a importância da diversidade no ambiente de trabalho?** [Fortaleza]: Fortes Tecnologia, 2020. Disponível em: <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-e-negocios/diversidade-no-ambiente-de-trabalho/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

GARCIA, Alessandro. A importância da pesquisa de clima organizacional. **RH Portal**, Rio de Janeiro, set. 2015. Disponível em: <https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-importancia-da-pesquisa-de-clima-organizacional>. Acesso em: 6 jan. 2021.

HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO. **A importância dos cuidados com a saúde mental, durante a pandemia de Covid-19.** Rio Grande do Sul: Hospital de Caridade de Carazinho, 2020. Disponível em: https://www.hcc.org.br/site/noticia_detalhes?i=1007#:~:text=%E2%80%9CLembre%2Dse%20que%20%C3%A9%20importante,saud%C3%A1vel%20nesse%20per%C3%ADodo%20de%20pandemia. Acesso em: 7 jan. 2021.

MARTINS, Rosemary. **Qualidade de vida no trabalho.** 2013. Disponível em: <https://blogdaqualidade.com.br/qualidade-de-vida-no-trabalho/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

NASCIMENTO, Jussara. Consumo em brechós ajuda o meio ambiente e a sustentabilidade? **Revista Gosh W, Cidade, nov. 2017. Disponível em:** <https://medium.com/revistagoshw/consumo-em-brech%C3%B3s-ajuda-o-meio-ambiente-e-a-sustentabilidade-a227f6c741e1#:~:text=Amigo%20da%20sustentabilidade%20e%20do,fora%20os%20gastos%20com%20energia..> Acesso em: 6 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2020:** água e mudança climática, resumo executivo. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372882_por?fbclid=IwAR0yBI24uVUHZp5Gm4pLws8vYJRmdq4AX282A-aUfcpyXtYjC8olwrON4JA. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **The United Nations world water development report 2020:** water and climate change. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372985.locale=en>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Programa Mundial de Avaliação da Água da UNESCO. **Informe Mundial de las Naciones Unidas sobre el Desarrollo de los Recursos Hídricos 2019:** no dejar a nadie atrás. París: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367304>. Acesso em: 14 dez. 2020.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. *In:* WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Qualidade_de_vida_no_trabalho. Acesso em: 6 jan. 2021.

SILVA, Gabriele. Capacitação profissional: o que é, importância e principais desafios. **Educa+Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/capitacao-profissional-o-que-e-importancia-e-principais-desafios>. Acesso em: 6 jan. 2021.

SITWARE. **Como fazer uma pesquisa de clima organizacional.** 2019. Disponível em: <https://www.siteware.com.br/gestao-de-equipe/como-fazer-uma-pesquisa-de-clima-organizacional/>. Acesso em: 06 jan. 2021.

SOLIDARIEDADE. *In:* MICHAELIS Moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/solidariedade/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. Fundo Mundial para a Natureza. **Cartilha para o Consumidor Responsável:** dicas práticas para você colaborar com o meio ambiente no seu dia a dia – 2014. Disponível em: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/cartilha_para_o_consumidor_responsavel__wwf_brasil_1.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.